

Ata sucinta Sétima Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira Pernambuco, em 04 de Outubro de (2023). Reuniram-se ordinariamente às 09hrs (nove horas) no Plenário José Morais Sobrinho em sua sede Casa Vereadora Neuman Maria Rafael de Mélo, sob a presidência do vereador Presidente Argemiro de Morais Silva, Gustavo Henrique Veras Castelo Branco 1º secretário, José Dorneles de Vasconcelos Alencar 2º Secretário e os demais vereadores, Deorlanda Maria da Silva Carvalho, Genivaldo de Sousa Silva, Josias Pereira de Carvalho, Francisco Santana da Silva Neto e José Juarez Ferreira da Silva. Invocando a proteção de Deus e agradecendo o vereador presidente deu início aos trabalhos desta reunião solicitou que fosse feita a leitura da Pauta da Sétima Reunião Ordinária do Segundo (2º) Período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira/PE em 04 de Outubro de 2023. PEQUENO EXPEDIENTE Abertura da sessão. Leitura e votação da ata anterior. Leitura das correspondências recebidas. Palavra franqueada aos vereadores. Não há inscrito para uso da palavra. GRANDE EXPEDIENTE Palavra franqueada aos Vereadores. ORDEM DO DIA. Apresentação/votação do Projeto de Lei do Executivo de Nº012/2023, Que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial na Prefeitura Municipal de Ingazeira e dá outras providências. (EM CARATÉR DE URGÊNCIA). Ingazeira, sala das sessões 03 de Outubro de 2023. Argemiro de Morais Silva Vereador/Presidente. Em seguida a Ata da reunião anterior foi colocada em votação e provada por todos os vereadores presentes. Presidente

Argemiro, em seguida foi pedido que seja feito a leitura do projeto, **MENSAGEM Nº 013/2023** Ingazeira/PE, em 02 de outubro de 2023. Senhor Presidente e Senhores Vereadores: Encaminhamos a Vossas Excelências, para ser submetido ao exame e deliberação dessa Casa Legislativa, cumprindo a Lei Orgânica Municipal, **EM CARATÉR DE URGÊNCIA**, o **PROJETO DE LEI Nº 12/2023** para autorização de abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. O Projeto de Lei em pauta objetiva atender a adequação do orçamento do Departamento de cultura do Município de Ingazeira, para execução da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para não contabilizar na meta de resultado primário as transferências federais aos demais entes da Federação para enfrentamento das consequências sociais e econômicas no setor cultural decorrentes de calamidades públicas ou pandemias; e altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, para atribuir outras fontes de recursos ao Fundo Nacional da Cultura (FNC). Esperamos contar com o apoio dessa colenda Câmara Legislativa que sempre tem se posicionado em defesa dos interesses da coletividade, observando a urgência da matéria em tela e sendo o que dispomos para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os nossos protestos de consideração e estima. Atenciosamente, LUCIANO TORRES MARTINS PREFEITO. PROJETO DE LEI Nº 012, DE 02 DE

OUTUBRO DE 2023. EMENTA: "Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial na Prefeitura Municipal de Ingazeira. e dá outras providências." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a decretar a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 64.411,72 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e setenta e dois centavos) para custear despesas com a Lei Complementar Nº 195 de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo), com a seguinte codificação e fontes de financiamento:

13.100	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13	Cultura	
392	Promoção e Difusão	
13.422.13012.544	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LEI COMPLEMENTAR 195 /2022 (Lei PAULO GUSTAVO)	
3.3.90.31.99	Premiações culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	R\$ 64.411,72
669.0000	Outros Recursos Vinculados	

Art. 2º. Para a abertura do crédito adicional extraordinário de que trata o artigo anterior serão utilizados como fonte de recursos provenientes das dotações abaixo mencionadas;

20.404	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04	ADMINISTRAÇÃO	
9999	Reserva de contingência	
99999999999999	Reserva de contingência	

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão do projeto de que trata esta Lei no Plano Plurianual do Município de Ingazeira para o período de 2022 a 2025 (Lei Municipal nº 306 de 13 de dezembro de 2021) e a conformidade da despesa com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício vigente (Lei Municipal nº 322 de 19 de setembro de 2022). Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO, em 02 de outubro de 2023. LUCIANO TORRES MARTINS PREFEITO. Faz suas colocações o presidente Argemiro, esse projeto veio em regime de urgência peço aos presidentes das Comissões que seja dado o parecer em mesa, vamos precisar da dotação desse dinheiro. Faz suas colocações a vereadora e presidente da Comissão Deorlanda, com seus cumprimentos o jurídico nos encaminhou o parecer deste projeto mostrando a legalidade, eu como presidente da comissão dou o parecer em mesa, e convoco os colegas que fazem parte Genivaldo e Juarez para falarem a respeito. Segue o vereador Genivaldo, eu concordo em dar o parecer e aprovo o mesmo. Vereador Gustavo e presidente da comissão também concorda em dar o parecer em mesa. Em seguida foi colocado em votação. Vereador Francisco encaminha seu voto, com seus cumprimentos, esse projeto é importante para os artistas da terra, forma de valorizar eles, essa lei poderia ter se limitado a municípios grandes mais veio para todos os municípios, vai ajudar a cultura, e a questão de esporte, meu voto é de aprovação. Projeto aprovado por todos os vereadores presentes, de oito votos a zero. Segue o presidente

Argemiro, parabenizar aos agentes comunitários de saúde pelo seu dia, por exercer essa função que não é fácil. Faz suas colocações o vereador Gustavo, com seus cumprimentos, dia dois foi a eleição do conselho tutelar e dia do Vereador, parabenizar a todos. Vereador Francisco, sobre o dia do vereador não recebi nenhum parabéns, queria pedir ao povo de Ingazeira que lembre do vereador nas datas comemorativas, parabenizar aos conselheiros eleitos, que façam um bom trabalho nesse órgão tão importante para crianças e adolescentes. Volta o presidente Argemiro, parabenizar aos conselheiros eleitos que façam um bom trabalho. Faz suas colocações o vereador Josias, sobre a festa da Cacimbinha, sobre o valor a ser doado. Volta o vereador Francisco, sobre a festa da Cacimbinha, ontem foi a abertura, alvorada e carreata para levar a santa e a noite um louvor, são nove noites de festa, convidar a população apara fortalecer, que estejamos todos lá apoiando, sobre o valor o presidente já decidiu e ficou para repassar. Presidente Argemiro, então não mais nada a tratar declaro encerrada a presente sessão. Como ninguém mais se pronunciou eu Ana Rosa Pinheiro Diniz (secretária executiva) lavrei a ata que vai ser assinada por mim e os vereadores Argemiro de Moraes Silva, Presidente, Djalma Veras da Silva Filho, 1º Secretário, Jose Dorneles de Vasconcelos Alencar, 2º secretario.

PRESIDENTE _____
1º SECRETÁRIO: _____
2º SECRETÁRIO: _____
CAMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE
VOTAÇÃO PLENÁRIA
UNICA VOTAÇÃO EM 11/10/23
 APROVADO REJEITADO
Por _____ X _____